



RELATÓRIO FINAL DA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS 2020.1
METODOLOGIA DA PESQUISA EPIDEMIOLÓGICA

O presente relatório tem o objetivo de descrever a forma de seleção dos Alunos Especiais para o semestre letivo 2020.1 que se candidataram para cursar a disciplina **METODOLOGIA DA PESQUISA EPIDEMIOLÓGICA**, respondendo aos critérios do EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL N. 01/2020.

A disciplina aborda os conceitos de epidemiologia como método da investigação científica e os desenhos de estudos epidemiológicos: caso-controle, transversal, coorte, experimental e ecológicos. Métodos de mensuração epidemiológica. Leitura crítica da literatura epidemiológica.

Inicialmente, o edital oferece 06 (seis) vagas para Alunos Especiais, podendo este quantitativo ser acrescido de vagas remanescentes de Alunos Regulares do PPGEnf, conforme previsto no Art. 9º. A disciplina possui carga horária de 60 (sessenta) horas, correspondente a 04 (quatro) créditos.

Houve 15 (quinze) candidatos com inscrição devidamente homologada e a seleção ocorreu respeitando os seguintes critérios:

- ✓ **Critério 1:** Alunos regulares de outros programas *Stricto Sensu*, que apresentem, no ato da inscrição, Comprovante de Matrícula devidamente assinado e carimbado pela Coordenação do curso **OU** emitido diretamente do SIGAA constando o código para autenticação eletrônica;
- ✓ **Critério 2:** Ter em seu currículo lattes maior pontuação científica na modalidade ARTIGO CIENTÍFICO publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis CAPES;
- ✓ **Critério 3:** Maior coeficiente de rendimento acumulado registrado no histórico da Graduação.

Resultado obtido por critério:

INSC.	CPF	CRITÉRIO 1	CRITÉRIO 2	CRITÉRIO 3	CLASSIFICAÇÃO
9250	072.673.104-86	-	1	8,33	4º
9291	084.077.154-17	-	-	8,19	11º
9274	088.117.194-88	-	1	9,02	1º
9313	034.834.074-56	-	-	8,18	12º
9331	058.737.494-26	-	-	8,33	9º
9305	107.320.814-16	-	-	7,97	15º
9300	058.450.974-01	-	-	8,69	7º
9375	084.863.704-69	-	-	8,21	10º
9397	060.619.834-25	-	-	8,71	6º
9395	077.379.384-43	-	-	8,63	3º
9403	057.719.224-80	-	-	8,55	2º
9401	036.642.664-80	-	-	8,46	8º
9405	065.427.594-76	-	-	8,84	5º
9406	051.879.604-31	-	-	8,15	13º
9407	052.884.034-73	-	-	8,09	14º

Tendo em vista que foram ofertadas 10 (dez) vagas para Alunos Regulares do PPGEnf e apenas 07 (sete) foram preenchidas, as vagas remanescentes foram migradas para Alunos Especiais, totalizando a oferta de 09 (nove) vagas.

Dessa forma, após a aplicação dos critérios de seleção para a disciplina e considerando o quantitativo de vagas para Alunos Especiais, os candidatos abaixo relacionados foram **APROVADOS e estão APTOS para realização da matrícula:**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
ESCOLA DE ENFERMAGEM – EENF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – MESTRADO



INSC.	CPF	CLASSIFICAÇÃO
9274	088.117.194-88	1º
9403	057.719.224-80	2º
9395	077.379.384-43	3º
9250	072.673.104-86	4º
9405	065.427.594-76	5º
9397	060.619.834-25	6º
9300	058.450.974-01	7º
9401	036.642.664-80	8º
9331	058.737.494-26	9º

Maceió, 20 de março de 2020.

Prof.^a Dr.^a Laís de Miranda Crispim Costa
Docente da disciplina Metodologia da Pesquisa Epidemiológica